

Diretoria Executiva do Serpro - DIREX

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às 16h23 do dia 28 de março de 2025, realizou-se a 14ª Reunião Extraordinária Virtual de 2025 da Diretoria Executiva - DIREX do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Alexandre Gonçalves de Amorim, na modalidade remota, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Alexandre Brandão Henriques Maimoni, André Picoli Agatte, Ariadne de Santa Teresa Lopes da Fonseca, Ermes Ferreira Costa Neto, Wilton Itaguara Gonçalves Mota e Osmar Quirino da Silva. Participaram, também da reunião, Anderson Rafael Barros do Nascimento, Assessor da Diretoria e Daniel França, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva da DIREX. **ABERTURA** – Com a anuência do Diretor-Presidente, foi aberto o prazo para manifestação, que iniciou em 28 de março de 2025 e finalizou no dia 31 de março de 2025. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio das manifestações eletrônicas registradas pelos Diretores, as quais foram arquivadas no Sistema Corporativo. **1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** - O Diretor de Operações, WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA, com a participação do Superintendente de Planejamento, Especificação e Negociações das Contratações e Gestão dos Recursos de TI, Elvis Zamith Vilar Evangelista, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa n.º 226/2025, referente à contratação de serviço especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com a empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. O valor total previsto do contrato é de R\$ 83.795.703,00 (oitenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e três reais) para o período de 48 (quarenta e oito) meses. Houve o direcionamento das seguintes diretorias: A) DIRAF informou que a contratação de licenças deve se restringir ao item 01, excluindo os itens DIRAF/SUPGA e DIRAF/SUPCO, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no plano de otimização de gasto aprovado pela DIREX em 20/03/2025. B) DIOPE informou de acordo com a contratação e em conformidade com a Decisão Diretiva GF-028/2025, que estabelece o Plano de Ajuste e Otimização de Gastos, a DIOPE manterá quatro licenças, destinadas às áreas que mais necessitam dessa ferramenta essencial para o trabalho. C) DINEF informou que de acordo com a contratação e em conformidade com a Decisão Diretiva GF-028/2025, que estabelece o Plano de Ajuste e Otimização de Gastos, manterá seis licenças, diminuindo o total em três licenças. As três superintendências de desenvolvimento farão uso de uma única licença que é

para uma pessoa e dois membros. D) DIPES informou a redução de três para duas licenças. A Diretoria aprovou a proposição, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h23 do dia 31 de março de 2025 e eu, Daniel França, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros da Diretoria Executiva.

ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor-Presidente

ARIADNE DE SANTA TERESA LOPES
FONSECA
Diretora de Negócios Econômico-Fazendários

ALEXANDRE BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI
Diretor Jurídico, de Gestão e Riscos

ANDRÉ PICOLI AGATTE
Diretor de Negócios, Governos e Mercados

ERMES FERREIRA COSTA NETO
Diretor de Pessoas

OSMAR QUIRINO DA SILVA
Diretor de Administração e Finanças

WILTON ITAIGUARA GONÇALVES MOTA
Diretor de Operações